

**DECRETO N.º 3.953**  
**DE 21 DE AGOSTO DE 2002.**

**CONVOCA A 7ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL**  
**DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

BETO MANSUR, Prefeito Municipal de Santos,  
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica convocada a 7ª Conferência Municipal de Saúde, nos termos do parágrafo 1.º do artigo 186, da Lei Orgânica do Município de Santos, com redação dada pela Emenda n.º 32, de 10 de outubro de 1996, a realizar-se no período de 20 a 22 de setembro de 2002.

§ 1.º A 7ª Conferência Municipal de Saúde abordará o tema: *SUS - O povo no controle dos seus direitos.*

§ 2.º As Pré-Conferências deverão ocorrer até o dia 12 de setembro de 2002.

**Art. 2.º** A 7ª Conferência Municipal de Saúde funcionará com base em regimento próprio, elaborado pelo Conselho Municipal de Saúde, cuja publicação fica, desde já, autorizada por este decreto, no Diário Oficial do Município de Santos.

**Art. 3.º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.  
Palácio *José Bonifácio*, em 21 de agosto de 2002.

**BETO MANSUR**  
*Prefeito Municipal*

Registrado no livro competente.  
Departamento de Registro de Atos Oficiais da  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, em 21 de agosto de 2002.

ROBERTO MACHADO DE LUCA DE O. RIBEIRO  
Chefe do Departamento